



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.804 de 19 de Junho de 1.990

Ofício Nº _____

Dispõe sobre a abertura de um CRÉDITO ESPECIAL no valor de Cr\$ 37.382,41 (Trinta e sete mil trezentos e oitenta e dois cruzeiros e quarenta e um centavos), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARNOLD DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere :

D.E.C.R.E.T.O

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$37.382,41 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e dois cruzeiros e quarenta e um centavo), correspondente à 850 BTNS, referente ao mês de junho de 1.990, para fazer face as despesas oriundas da Lei 2.204 de 19.03.90.

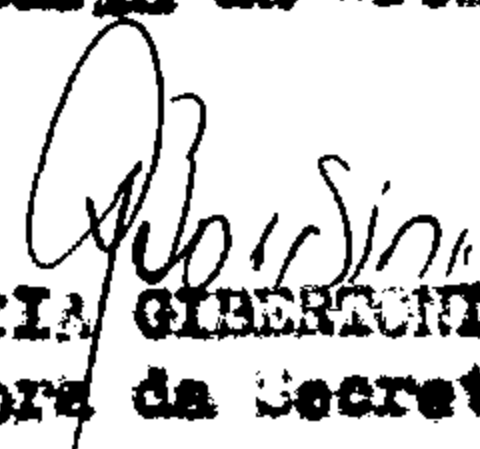
Artigo 2º- Para cobertura das despesas do Presente Decreto, serão utilizadas os recursos citados no artigo 2º da referida Lei.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 01 de Junho de 1.990.


MILTON ARNOLD DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI.
Diretora da Secretaria.